

Processo

n.º 2/70

Dispõe sobre a abertura da Gabela Explicativa do Orçamento do Legislativo para o Exercício de 1970.

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Decreta

Artigo 1.º) Na execução do Orçamento do Legislativo para o Exercício de 1970, será observada a discriminação analítica da despesa a saber:

Códigos		Especificação da Despesa	Orciais		Total
Vocal	Geral		NCR8	NCR8	
1000		Órgão Legisl. - Sec. Câmara			
	3.00.0.00	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.00	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.00	Usual			
	3.1.1.1.00	Usual Civil			
	01.00	Venc. e vantagens fixas			
		001- Venc. pessoal civil	21.756,00		
	02.00	Desp. variáveis c/ pers. civil			
		010- Gratificações diversas	1.250,00	23.006,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo			
		020- Impre. art. p/ expediente	600,00		
		021- Out. mat. consumo	200,00	800,00	
	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros			
		030- Desp. c/ correio e telegraf.	50,00		
		031- Desp. c/ tarifas telefon.	120,00		
		032- Desp. c/ luz e força	80,00		
		A Transportar	250,00	23.806,00	

Local	Geral	Despesa			
		De Transporte	250,00	250,00	
		033-Serv. public. e publicidade	500,00		
		034-Serv. repar. de máquinas	50,00		
		035-Serv. técn. e especializados	4000,00		
		036-Impr. jornais e revistas	200,00		
		037-Outros serviços	200,00	5.200,00	
3.1.4.0.00		Encargos Diversos			
		040-Viag. estada. cond. veic. func.	200,00		
		041-Disp. c/ Recep. banquete e outros	1300,00	1.500,00	
3.2.0.0.83		Transferências Correntes			
3.2.3.3.83		Salário Família			
01.00		Mensal Civil			
		050-Salário Família		594,00	
3.2.5.0.81		Contribuição a Previd. Social			
		060-Contribuição ao INPS		600,00	
4.0.0.0.00		Despesas de Capital			
4.1.0.0.00		Investimentos			
4.1.1.0.00		Obras Públicas			
4.1.1.3.00		Crédito Legislativo			
		070-Desseg. conclusão de obras		1.000,00	
4.1.4.0.00		Material Permanente			
		080-Mov. utens. e instalações	2.000,00		
		081-Maq. Equip. e outros p/ Circul.	300,00	2.300,00	35.000,00

Artigo 20) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1970.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Fuzaz de Vasconcelos, em 19 de janeiro de 1970.

a) Murivaldo Gomes Bandulfo - Presidente.

Jun

- a) João Metrogrosso - 1º secretário
- a) José Martins Ferreira - 2º secretário

Registrado no livro próprio e publicado na Olor-taria Municipal, na data supra.

- a) Rubens Indici da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto legislativo nº 2/70  
 O processo nº 23/70

"Altera a tabela explicativa do Orçamento vigente"

Bucas de Mello, O presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ocoi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º) Fica suplementada na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta e zeiras novos), a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Órgão legislativo:

- 1000 - Órgão legislativo - Secretaria da Câmara
- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros.
- 037 - Outros serviços R\$ 450,00.

Art. 2º) O para atender a suplementação de que trata o Art. 1º, fica reduzida no mesmo Orçamento, a verba, códigos e dependências, nele mencionadas na seguinte dotação:

- 1000 - Órgão legislativo - Secretaria da Câmara
- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros
- 035 - Ser. técnicos e especializados R\$ 450,00.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data